

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA SOB A RAZÃO SOCIAL DE:
ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA S/S LTDA.
CNPJ/MF: 07.346.667/0001-90**

REGISTRADO

05/09/2008

Pelo presente instrumento particular, **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA**, brasileiro, economista, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Cametá/Pa, portador da Carteira de Identidade RG nº 3331 CORECON/PA e CPF/MF nº 307.449.382-87, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, nº 1057, Bairro Centro, cidade de Abaetetuba, Estado do Pará – CEP: 68.440-000 e **ADRIANA DA CONCEIÇÃO DELGADO QUARESMA**, brasileira, técnica em contabilidade, solteira, natural de Belém/Pa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 012083/O-5 CRC/PA e CPF/MF nº 645.800.672-15, residente e domiciliado a Rua Dom Romualdo Coelho, nº 998, Bairro Umarizal, cidade de Belém, Estado do Pará – CEP: 66.055-190, únicos sócios e componentes da Sociedade Simples Limitada sob a Razão Social de **ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA S/S LTDA**, com sede à Avenida Quinze de Agosto, nº 99 - Altos, Sala 05, Bairro Centro, cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, CEP: 68.440-000, devidamente cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 07.346.667/0001-90** e com Registro Social devidamente arquivado no **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** sob o nº de **ordem 1207 do Livro A nº 03 em 25/04/2005**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito Alterar o referido Contrato Social mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sociedade para a RUA SIQUEIRA MENDES, Nº 850 – BAIRRO ALGODOAL – CIDADE DE ABAETETUBA – ESTADO DO PARÁ – CEP: 68.440-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – É admitido na sociedade o Sr. **LUCIVALDO DIAS FERREIRA**, brasileiro, técnico em contabilidade, solteiro, nascido em 13/01/1980, natural de Abaetetuba/Pa, portador da Carteira de Identidade RG nº 011094/O-4 CRC/PA e CPF/MF nº 627.191.812-34, residente e domiciliado a Rua Siqueira Mendes, nº 850 – Altos, Bairro Algodual, cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, CEP: 68.440-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que era de **R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, totalmente integralizado, passa a ser de **R\$- 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um Real), cada uma, e a sua diferença integralizada neste ato em moeda corrente do País, ficando assim subscritas:

SÓCIOS	%	VALORES EM R\$
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA	20	6.000,00
ADRIANA DA CONCEIÇÃO DELGADO QUARESMA	40	12.000,00
LUCIVALDO DIAS FERREIRA	40	12.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL >>>>>>>>>>	100	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições únicas para assinar, movimentar contas bancárias, definir qualquer serviço o qual a empresa estabelece, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, confusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA SOB A RAZÃO SOCIAL DE: ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA S/S LTDA. CNPJ/MF: 07.346.667/0001-90

REGISTRADO
05/09/2008

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade tem por objeto: **ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (CNAE: 69.20-6/01); ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (CNAE: 70.20-4/00).**

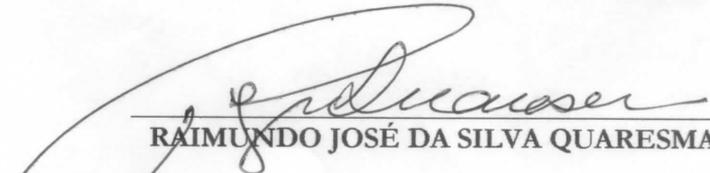
CLÁUSULA NONA - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre os sócios;

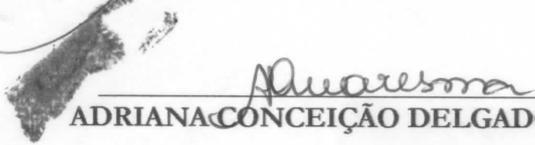
- a) **ADRIANA DA CONCEIÇÃO DELGADO QUARESMA**, Técnica em Contabilidade, CRC/PA - 012083/O-5, responderá pelos **Serviços Contábeis**;
- b) **LUCIVALDO DIAS FERREIRA**, Técnico em Contabilidade, CRC/PA - 011094/O-4, responderá pelos **Serviços Contábeis**;
- c) **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA**, Economista, CORECON/PA - 3331, responderá pelos serviços de **Gestão Econômica Empresarial**;

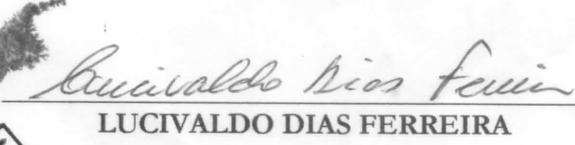
CLÁUSULA DÉCIMA: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no ato de constituição da sociedade permanecem em pleno vigor, desde que não alteradas pelo instrumento de Alteração de Contrato Social.

*E por estarem assim, justos e contratados, de pleno acordo, entre as partes, mandamos lavrar o presente instrumento, que assinam em suas 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, autorizando seu registro no **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS.***

ABAETETUBA/PA, 01 de setembro de 2008.


RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA


ADRIANA CONCEIÇÃO DELGADO QUARESMA


LUCIVALDO DIAS FERREIRA

Testemunhas:


Eliseu de Jesus Cardoso Carvalho
RG: 3282378 2ª Via SSP/PA
CPF: 665.703.952-20


Valdiléia Ferreira Matias
RG: 3436104 SSP/PA
CPF: 610.328.912-20



Reconheço como verdadeira a assinatura de RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA em 01/09/2008 em ABAETETUBA, PA para o registro do presente instrumento, em 01/09/2008 em ABAETETUBA, PA.
Marta Auxiliadora Castro dos Reis



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
DENOMINADA: ESCRITÓRIO CONTÁBIL
QUARESMA S/S LTDA.

Pelo presente instrumento particular **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Abaetetuba/PA, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3331 CORECON/PA e CPF nº 307.449.382-87, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº1057 – Bairro: Centro – CEP: 68.440-000 – Abaetetuba/PA e **ADRIANA CONCEIÇÃO QUARESMA SADALA**, brasileira, solteiro, natural de Belém/Pá, técnica em contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 012083/O-5 CRC/PA e CPF nº 645.800.672-15, residente e domiciliada na Rua Assis Preste Manoel Teodoro, nº 103\ - Aptº 403 – Bairro: Batista Campos – CEP: 66.022-700 – Belém/PA, e **LUCIVALDO DIAS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Abaetetuba/PA, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 011094/O-4 CRC/PA e CPF nº 627.191.812-34, residente e domiciliado na Rua Siqueira Mendes nº 850 – Altos – Bairro: Algodual – CEP: 68.440-000 – Abaetetuba/Pá únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação de “**ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA S/S LTDA**”, estabelecida na Cidade de Abaetetuba/PA, sito na Rua Siqueira Mendes nº 850 - Bairro: Algodual - Cep: 68440-000, e com Registro Social devidamente arquivado no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº de ordem **1207** do livro **A nº 03 em 25/04/2005**, e inscrita no CNPJ nº **07.346.667/0001-90**, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade altera seu endereço para: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1043- BAIRRO: CENTRO – CEP: 68.440-000 – ABAETETUBA/PA.**

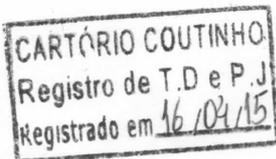
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica admitido a partir deste ato na Sociedade o sócio: o Srº **JOFRE ANTONIO BITENCOURT QUARESMA**, brasileiro, empresário, casada em comunhão parcial de bens, natural de Abaetetuba/Pa, nascido em 04/01/1958, portador da Carteira de Identidade RG nº 2916563 PC/PA e CPF: 099.231.362-72, residente e domiciliado a Rua Nova, nº 2400 Apt.: 02 – Bairro Aviação – Cidade Abaetetuba – Estado do Pará – CEP: 68.440-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio, **LUCIVALDO DIAS FERREIRA**, qualificados acima, retira-se da sociedade na condição de cedente, onde cede e transfere suas quotas de capital para o novo sócio já qualificado acima. O sócio que se retira da sociedade declaram haver recebido neste ato a quantia de 12.000,00 (Doze Mil Reais), do novo sócio, assim também como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja que título for nem do cessionário, nem da sociedade dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁSULA QUARTA: O capital social permanecerá inalterado, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	VALORES EM RS
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA	10	3.000,00
JOFRE ANTONIO BITENCOURT QUARESMA	80	24.000,00
ADRIANA CONCEIÇÃO QUARESMA SADALA	10	3.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100	30.000,00

CLÁSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
DENOMINADA: ESCRITÓRIO CONTÁBIL
QUARESMA S/S LTDA.

CLÁSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a **RAIMUNDO JOSE DA SILVA QUARESMA, JOFRE ANTONIO BITENCOURT QUARESMA e ADRIANA CONCEIÇÃO QUARESMA SADALA**, podendo assinar em conjunto e/ou separados, com poderes para resolver todo e qualquer assunto de interesse da sociedade, podendo representá-la perante cartórios, pessoas físicas, jurídicas, públicas, particulares, de economia mista, autarquias, paraestatais, concessionárias, permissionárias, fundações, entidades financeiras em geral, podendo receber, passar recibos, dar e receber quitações, assinar contratos de qualquer natureza, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar impostos, taxas e emolumentos, contratar obras e serviços, constituir advogado em qualquer juízo, instância ou tribunal, em fim praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, confusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁSULA NONA: A sociedade tem por objeto: **ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (CNAE: 69.20-6/01); ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (CNAE: 70.20-4/00).**

CLÁSULA DÉCIMA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será Administrada pelo sócio:

- a) **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA**, economista, CORECON/PA – 3331, responderá pelos serviços de Gestão Econômica Empresarial; Contador, CRC/PA – 010126/O-5, responderá pelos serviços contábeis;

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As demais cláusulas e condições contratuais já existentes permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CARTÓRIO COUTINHO
Registro de T.D e P.J.
Registrado em 16/04/15

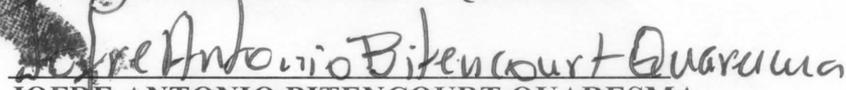
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
DENOMINADA: ESCRITÓRIO CONTÁBIL
QUARESMA S/S LTDA.

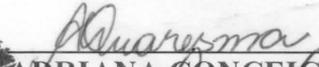
E por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo, entre as partes, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, autorizando seu registro no **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**.

Abaetetuba/PA, 19 de Março de 2014.

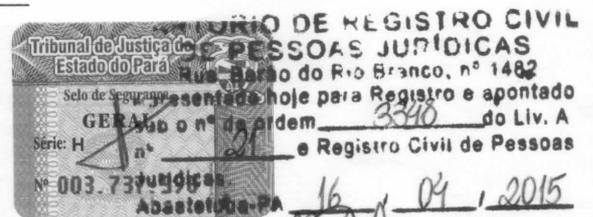
ASSINATURAS:


RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA


JOFRE ANTONIO BITENCOURT QUARESMA

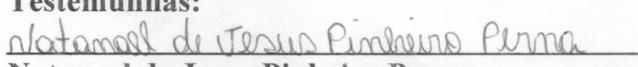

ADRIANA CONCEIÇÃO QUARESMA SADALA


LUCIVALDO DIAS FERREIRA



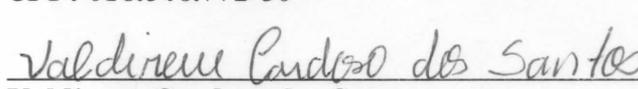

Joana Maria C. Melo
TABELIA
CIC.008.053.942-87

Testemunhas:


Natanael de Jesus Pinheiro Perna

RG: 6300472 PC/PA

CPF: 018.546.772-50

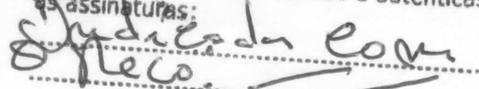

Valdirene Cardoso dos Santos

RG: 1732518 2ª via PC/PA

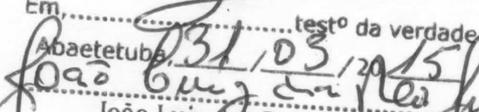
CPF: 466.841.232-53



Reconheço como verdadeiras e autênticas
as assinaturas:


João Luiz dos Reis Junior

Em, testº da verdade

Abaetetuba, 31/03/2015

João Luiz dos Reis Junior
Tabelião Interino



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
DENOMINADA: ESCRITÓRIO CONTÁBIL
QUARESMA S/S LTDA.**

Pelo presente instrumento particular **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Cametá/PA, economista, portador da Cédula de Identidade RG n° 3331 CORECON/PA e CPF n.º 307.449.382-87, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco n°1057 – Bairro: Centro – CEP: 68.440-000 – Abaetetuba/PA, **ADRIANA CONCEIÇÃO QUARESMA SADALA**, brasileira, solteiro, natural de Belém/Pá, técnica em contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 012083/O-5 CRC/PA e CPF n.º 645.800.672-15, residente e domiciliada na Rua Dom Romualdo Coelho, n° 998 – Bairro: Umarizal – CEP: 66.055-190 – Belém/PA e **JOFRE ANTONIO BITENCOURT QUARESMA**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de Abaetetuba/Pa, nascido em 04/01/1958, portador da Carteira de Identidade RG: 2916563 PC/PA e CPF: 099.231.362-72, residente e domiciliado a Rua Nova, n° 2400Apt°: 02 – Bairro: Aviação - Cidade de Abaetetuba – Estado do Pará – CEP: 68440-000 únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação de “**ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA S/S LTDA**”, estabelecida na Cidade de Abaetetuba/PA, sito na Rua Barão do Rio Branco n° 1043 - Bairro: Centro - Cep: 68440-000, e com Registro Social devidamente arquivado no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n° de ordem 1207 do livro A n° 03 em 25/04/2005, e inscrita no CNPJ n° 07.346.667/0001-90, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sócia, **ADRIANA DA CONCEIÇÃO DELGADO QUARESMA**, qualificados acima, retira-se da sociedade na condição de cedente, onde cede e transfere suas quotas de capital para o sócio já qualificado acima o Sr° **JOFRE ANTONIO BITENCOURT QUARESMA**. A sócia que se retira da sociedade declaram haver recebido neste ato a quantia de 3.000,00 (Três Mil Reais), do atual sócio, assim também como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja que título for nem do cessionário, nem da sociedade dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁSULA SEGUNDA: O capital social permanecerá inalterado, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	VALORES EM RS
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA	10	3.000,00
JOFRE ANTONIO BITENCOURT QUARESMA	90	27.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100	30.000,00

CLÁSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
DENOMINADA: ESCRITÓRIO CONTÁBIL
QUARESMA S/S LTDA.

CLÁSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições únicas para assinar, movimentar contas bancárias, definir qualquer serviço o qual a empresa estabelece, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, confusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁSULA OITAVA: A sociedade tem por objeto: **ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (CNAE: 69.20-6/01); ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (CNAE: 70.20-4/00).**

CLÁSULA NONA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será Administrada pelo sócio:

- a) **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA**, economista, CORECON/PA – 3331, responderá pelos serviços de Gestão Econômica Empresarial; Contador, CRC/PA – 010126/O-5, responderá pelos serviços contábeis;

CLÁSULA DÉCIMA: As demais cláusulas e condições contratuais já existentes permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CARTÓRIO COUTINHO
Registro de T D e P J
Registrado em 04.07.16

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
DENOMINADA: ESCRITÓRIO CONTÁBIL
QUARESMA S/S LTDA.**

E por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo, entre as partes, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, autorizando seu registro no **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**.

Abaetetuba/PA, 23 de Maio de 2016.

ASSINATURAS:

RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA

JOSE ANTONIO BITENCOURT QUARESMA

ADRIANA CONCEIÇÃO QUARESMA SADALA



Testemunhas:

Natanael de Jesus Pinheiro Perna

RG: 6300472 PC/PA

CPF: 018.546.772-50

Valdirene Cardoso dos Santos

RG: 1732518 2ª via PC/PA

CPF: 466.841.232-53

Reconheço como verdadeiras e autênticas as assinaturas:

Raimundo José da Silva Quaresma
João Antonio Bitencourt Quaresma
Adriana Conceição Quaresma Sadala

Em teste de verdade

Abaetetuba, 23/05/2016

João Luiz dos Reis Junior
Tabelião Interino



Joana Maria C. Melo

TABELIÃ

CIC 269.053.042-97



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
DENOMINADA: ESCRITÓRIO CONTÁBIL
QUARESMA S/S LTDA.

Pelo presente instrumento particular **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Cametá/PA, economista, portador da Cédula de identidade RG nº 3331 COREN/PA E CPF nº 307.449.382-87, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº 1057- Bairro: Centro- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA e **JOFRE ANTONIO BITENCOURT QUARESMA**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de Abaetetuba/PA, nascido em 04/01/1958, portador da Carteira de identidade RG: 2916563 PC/PA e CPF: 099.231.362-72, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 2400 Aptº: 02- Bairro: Aviação- Cidade de Abaetetuba- Estado do Pará- CEP: 68440-000 únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação de “**ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA S/S LTDA**”, estabelecida na Cidade de Abaetetuba/PA, sito na Rua Barão do Rio Branco nº 1043- Bairro: Centro- CEP: 68440-000, e com Registro Social devidamente arquivado no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº de ordem **1207 do livro A nº 03 em 25/04/2005**, e inscrita no CNPJ nº **07.346.667/0001-90**, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁSULA PRIMEIRA: O sócio **JOFRE ANTONIO BITENCOURT QUARESMA**, com 90% das quotas, qualificadas acima, retira-se da sociedade na condição de cedente, onde cede e transfere 40% de suas quotas de capital para o novo sócio o Srº **FELIPE JOSÉ BATISTA QUARESMA**, brasileiro, solteiro, natural de Abaetetuba/PA, nascido em 12/11/1991, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO- CNH Nº 04942572750 DETRAN/PA e CPF: 014.987.782-08, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco Nº 1057- Bairro: Centro- CEP: 68440-000 e transfere 50% de suas quotas de capital para o atual sócio **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA**. O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato a quantia de 27.000,00 (Vinte Sete Mil Reais), dos atuais sócios, assim também como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja que título for nem do cessionário, nem da sociedade dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁSULA SEGUNDA: O capital permanecerá inalterado, ficando assim distribuído:

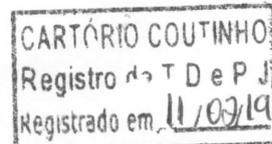
SÓCIOS	%	VALORES EM R\$
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA	60	18.000,00
FELIPE JOSÉ BATISTA QUARESMA	40	12.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100	30.000,00

CLÁSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Joana Maria C. Melo
TABELADA
710 368.852-17



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
DENOMINADA: ESCRITORIO CONTABIL
QUARESMA S/S LTDA.**

CLÁSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócio **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA**, ISOLADAMENTE a o sócio **FELIPE JOSÉ BATISTA QUARESMA**, com poderes e atribuições únicas para assinar, movimentar contas bancárias, definir qualquer serviço o qual a empresa estabelece, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, confusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁSULA SÉTIMA: A sociedade tem por objeto: **ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (CNAE: 69.20-6/01); ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (CNAE: 70.20-4/00).**

CLÁSULA OITAVA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será Administrada pelo sócio:

a) **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA**, economista, COREN/PA- 3331, responderá pelos serviços de Gestão Econômica Empresarial; Técnico em contabilidade, CRC/PA- 010126/O-5, respondera pelos serviços contábeis.

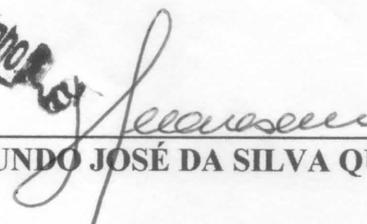
CLÁSULA NONA: As demais cláusulas e condições contratuais já existentes permanecem inalteradas e em pleno vigor.

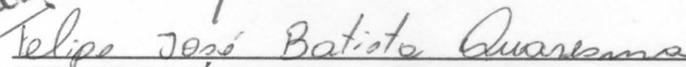
E por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo, entre as partes, assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, autorizando seu registro no **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**.

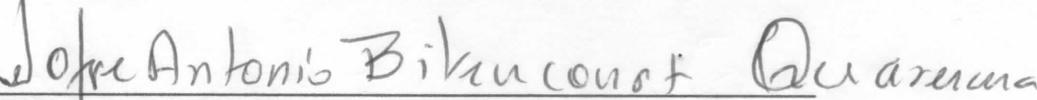
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
DENOMINADA: ESCRITORIO CONTABIL
QUARESMA S/S LTDA.

Abaetetuba/PA, 11 de Fevereiro de 2019.

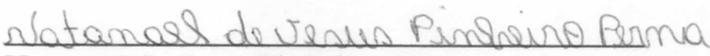
SIGNATURAS:


RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA


FELIPE JOSÉ BATISTA QUARESMA

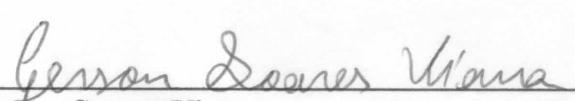

JOFRE ANTONIO BITENCOURT QUARESMA

Testemunhas:


Natanael de Jesus Pinheiro Perna

RG: 6300472 PC/PA

CPF: 018.546.772-50


Gerson Soares Viana

RG: 5839659 PC/PA

CPF: 966.965.752-00

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Barão do Rio Branco, nº 1482

Abastecimento hoje para Registro e apontado

Ordem 4192 do Liv. A

e Registro Civil de Pessoas

Abastecimento

11/02/2019

Joana Maria C. Melo

TABELIA

RIC 368.053.942-87





CERTIDÃO DE REGISTRO

AV BARAO DO RIO BRANCO, 1482 - ABAETETUBA/PA - Telefone : 91-3751-1911

REGISTRO Nº 00004154

LIVRO Nº A-27

JOANA MARIA COUTINHO DE MELO - Oficial em pleno exercício do cargo na forma da lei do 2º Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas de Abaetetuba- Pará certifica

**ATO DE TRASFORMAÇÃO / CONVERSÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA S/S

Nº DO CNPJ: 07.346.667/0001-90

Pelo presente instrumento particular Raimundo José da Silva Quaresma, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, portador da Cédula de Identidade nº do registro PA-010126/O-5 – CRC/PA e economista, documento de identidade nº 3331- Órgão Expedidor: CORECON/PA, CPF nº 307.449.382-87, residência e domicílio na Rua Barão do Rio Branco nº 1057- Bairro: Centro- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, na condição de sócio remanescente, em razão de exclusão do outro sócio **FELIPE JOSÉ BATISTA QUARESMA**, da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação *Escritório Contábil Quaresma S/S LTDA*, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1043- Bairro: Centro- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº de ordem 1207 do livro A nº 03 em 25/04/2005, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.667/0001-90, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada / convertida esta sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, de natureza simples, sob o nome *ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA EIRELI*, com sede nesta cidade de Abaetetuba/PA, Rua Barão do Rio Branco, nº 1043, bairro: Centro e CEP: 68 440-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.



CERTIDÃO DE REGISTRO

AV BARAO DO RIO BRANCO, 1482 - ABAETETUBA/PA - Telefone : 91-3751-1911

REGISTRO Nº 00004154

LIVRO Nº A-27

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Raimundo José da Silva Quaresma – pessoa natural de Abaetetuba/PA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, economista, documento de identidade RG nº 3331 – Órgão Expedidor: CORECON/PA e contador *Cédula de Identidade nº do registro PA-010126/O-5 – CRC/PA*, CPF nº 307.449.382-87, residente e domicílio na Rua Barão do Rio Branco nº 1057, Bairro: Centro, Cidade de Abaetetuba- Pará, CEP: 68.440-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome *ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA EIRELI*, com sede nesta cidade de Abaetetuba/PA, *Rua Barão do Rio Branco, nº 1043, bairro: Centro e CEP: 68440-000*, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto: Atividades de Contabilidade (CNAE: 69.20-6/01); Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; Exceto Consultoria Técnica Especificada (CNAE: 70.20-4/00).

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) o qual está totalmente integralizado.



CERTIDÃO DE REGISTRO

AV BARAO DO RIO BRANCO, 1482 - ABAETETUBA/PA - Telefone : 91-3751-1911

REGISTRO Nº 00004154

LIVRO Nº A-27

CLÁUSULA SEXTA

Será administrada por Raimundo José da Silva Quaresma, economista, CORECON/PA-3331, a quem caberá pelos serviços de Gestão Econômica Empresarial, Contador, CRC/PA- 010126/O-5, representara pelos serviços contábeis, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Abetetuba/PA 15 de fevereiro de 2019

Raimundo José da Silva Quaresma

Felipe José Batista Quaresma



ATO DE ALTERAÇÃO DE ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA EIRELI

Nº DO CNPJ: 07.346.667/0001-90

Pelo presente instrumento particular Raimundo José da Silva Quaresma, brasileiro, Divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº do registro PA-010126/O-5 – CRC/PA e economista, documento de identidade nº 3331- Órgão Expedidor: CORECON/PA, CPF nº 307.449.382-87, residência e domicílio na Rodovia Dr João Miranda, nº 107- Edifício Rios Abaete, Bairro: Colonia velha- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA, titular da empresa Escritório Contábil Quaresma EIRELI com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1043- Bairro: Centro- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº de ordem 1207 do livro A nº 03 em 25/04/2005, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.667/0001-90, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Que o ramo do negócio da empresa muda passando para:

6920-6/01 Atividades de Contabilidade.

7020-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; Exceto Consultoria Técnica Especificada.

7319-0/02 Promoção de vendas.

8211-3/00 Serviços Combinados de Escritórios e Apoio Administrativo.

8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social de **ESCRITORIO CONTABIL QUARESMA LTDA**, conforme a Lei nº 14.195 26 de agosto de 2021, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA QUARTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

Raimundo José da Silva Quaresma – pessoa natural de Abaetetuba/PA, brasileiro, divorciado, economista, documento de identidade RG nº 3331 – Órgão Expedidor: CORECON/PA e contador *Cédula de Identidade nº do registro PA-010126/O-5 – CRC/PA*, CPF nº 307.449.382-87, residente na *Rodovia Dr João Miranda, nº 107- Edifício Rios Abaete, Bairro: Colonia velha*, Cidade de Abaetetuba- Pará, CEP: 68.440-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente sociedade limitada unipessoal girará sob o nome *ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA LTDA*, com sede nesta cidade de Abaetetuba/PA, *Rua Barão do Rio Branco, nº 1043, bairro: Centro e CEP: 68440-000*, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto:

6920-6/01 Atividades de Contabilidade.

7020-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; Exceto Consultoria Técnica Especificada.

7319-0/02 Promoção de vendas.

8211-3/00 Serviços Combinados de Escritórios e Apoio Administrativo.

8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁSULA QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.


Joana Maria C. Melo
TABELIA
CPF: 369.053.942-87



CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) o qual está totalmente integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

Será administrada por Raimundo José da Silva Quaresma, economista, CORECON/PA- 3331, a quem caberá pelos serviços de Gestão Econômica Empresarial; Contador, CRC/PA- 010126/O-5, representara pelos serviços contábeis, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

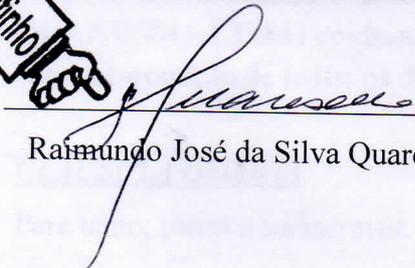
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA.

Por ser verdade, assinam o presente instrumento que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Abaetetuba/PA 05 de abril de 2022


Raimundo José da Silva Quaresma

Cartório Coutinho - 2o Ofício de Abaetetuba
Rua Barão do Rio Branco, 1482 - Abaetetuba

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA
Abaetetuba-PA, 06 de abril de 2022.

BARBARA FERBEIRA RIBEIRO - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$6,85. Selo: 003146965A

AAA 358.753

Natureza do Título: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Apresentante:
GERSON SOARES VIANA

Pessoa Jurídica: ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA LTDA - Registro nº 4656, Livro : A - 31, Folha : 253. Averbação: Certifico que o presente anexo I refere-se ao CONTRATO SOCIAL Registrado em 24/04/2005, sob Registro nº: 1207 do Livro A - 5, Folha 109. Dou fé Abaetetuba/PA, 06/04/2022.

Joana Maria Coutinho de Melo - Oficial
Selo: 000942569A, 000942570A Série: A - Selo geral - Alto: 87-Averbação sem valor - Registro: R\$ 133,20
Laudas: R\$ 53,40 Selo: R\$ 1,70 Total R\$ 138,30

Joana Maria C. Melo
TABELIÃ
CPF: 368.053.942-87

AAA 358.757

ATO DE ALTERAÇÃO DE ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA LTDA

Nº DO CNPJ: 07.346.667/0001-90

Pelo presente instrumento particular Raimundo José da Silva Quaresma, *brasileiro, Divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº do registro PA-010126/O-5 – CRC/PA e economista, documento de identidade nº 3331- Órgão Expedidor: CORECON/PA, CPF nº 307.449.382-87, residência e domicílio na Rodovia Dr João Miranda, - Condomínio Rios Abaete, Bloco: Jaruma, nº 107, Bairro: Colônia velha- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA*, titular da empresa Escritório Contábil Quaresma LTDA com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1043- Bairro: Centro- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº de ordem 1207 do livro A nº 03 em 25/04/2005, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.667/0001-90, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Que a sede da empresa passa a ser na Rua Pedro Borges Rego nº 1428, Térreo, Bairro: Santa Rosa- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que era R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O nome empresarial que era *ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA LTDA*, passa a ser *ESCRITÓRIO QUARESMA LTDA*.

CLÁUSULA QUARTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA

UNIPESSOAL

Raimundo José da Silva Quaresma – pessoa natural de Abaetetuba/PA, brasileiro, divorciado, economista, documento de identidade RG nº 3331 – Órgão Expedidor: CORECON/PA e contador *Cédula de Identidade nº do registro PA-010126/O-5 – CRC/PA*, CPF nº 307.449.382-87, residente e

domiciliado na Rodovia Dr João Miranda, - Condomínio Rios Abaete, Bloco: Jaruma, nº 107, Bairro: Colônia velha, Cidade de Abaetetuba- Pará, CEP: 68.440-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente sociedade limitada unipessoal girará sob o nome *ESCRITÓRIO QUARESMA LTDA*, com sede nesta cidade de Abaetetuba/PA, Rua Pedro Borges Rego, nº 1428, Térreo, Bairro: Santa Rosa e CEP: 68440-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto:

6920-6/01 Atividades de Contabilidade.

7020-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; Exceto Consultoria Técnica Especificada.

7319-0/02 Promoção de vendas.

8211-3/00 Serviços Combinados de Escritórios e Apoio Administrativo.

8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) o qual está totalmente integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

Será administrada por Raimundo José da Silva Quaresma, economista, CORECON/PA- 3331, a quem caberá pelos serviços de Gestão Econômica Empresarial; Contador, CRC/PA- 010126/O-5, representara pelos serviços contábeis, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

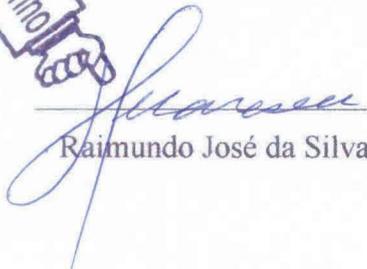
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA.

Por ser verdade, assinam o presente instrumento que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Abaetetuba/PA 05 de abril de 2023


Raimundo José da Silva Quaresma

Natureza do Título: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Apresentante:
GERSON SOARES VIANA
Pessoa Jurídica: ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA LTDA - Registro nº: 4841, Livro : A - 33, Folha : 204. Averbação: Certifico que o presente anexo I refere-se ao CONTRATO SOCIAL Registrado em 25/04/2005, sob Registro nº: 1207, do Livro A - 5, Folha 109. Dou fé. Abaetetuba/PA, 06/04/2023.

Barbara Ferreira Ribeiro - Escrevente Autorizada

Selo: 001811069A, 01811070A Série: A - Selo geral - Ato: 67-Averbação sem valor - Registro: R\$ 141,20
Laudas: R\$ 56,60 Selo: R\$ 1,70 Total R\$ 199,50

AAA 520.236

Barbara Ferreira Ribeiro
CPF-779.704.112
Escrevente Jurar



Cartório Coutinho - 2º Ofício de Abaetetuba
Rua Barão do Rio Branco, 1482 - Abaetetuba

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA
Abaetetuba/PA, 06 de abril de 2023.

BARBARA FERREIRA RIBEIRO - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,80 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$7,25. Selo: 006945285A

Barbara Ferreira Ribeiro
CPF-779.704.112
Escrevente Jurar

AAA 520.235



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Abaetetuba

Cartório Coutinho - 2º Ofício de Abaetetuba

Joana Maria Coutinho de Melo - Oficial

Rua Barão do Rio Branco, 1482, Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000, Fone 91 3751-1911 - e-mail:

cartorio.coutinho@hotmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo os livros de registro de pessoas jurídicas existente em cartório e arquivo, a cargo de sua Titular Joana Maria Coutinho de Melo, neles, verifiquei constar sob o número 04841 do livro A-33, folha 204 em 06 de abril de 2023 o **CONTRATO SOCIAL** do **ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA LTDA**, tendo as seguintes alterações:

- Mudança de endereço para a Rua Pedro Borges do Rego, nº 1428, térreo, Bairro Santa Rosa, Abaetetuba-PA, CEP 68.440-000;
- O capital social passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado;
- Alteração do nome empresarial para Escritório Quaresma LTDA.

Selo: 001155037A

Abaetetuba, 06 de abril de 2023

BÁRBARA FERREIRA RIBEIRO

Escrevente Autorizada

Bárbara Ferreira Ribeiro

CPF: 779.704.112

Escrevente Jurar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 001155037 - SÉRIE A - SELADO EM: 06/04/2023
CODIGO DE SEGURANÇA Nº: 73055110000070597545116110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,36

Bárbara Ferreira Ribeiro
CPF: 779.704.112
Escrevente Jurar

Custas:

Emolumentos..... R\$ 52,20

Selo..... R\$ 1,45

Valor Total..... R\$ 53,65

ATO DE ALTERAÇÃO DE ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA LTDA

Nº DO CNPJ: 07.346.667/0001-90

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular Raimundo José da Silva Quaresma, *brasileiro, Divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº do registro PA-010126/O-5 – CRC/PA e economista, documento de identidade nº 3331- Órgão Expedidor: CORECON/PA, CPF nº 307.449.382-87, residência e domicílio na Rodovia Dr João Miranda, - Condomínio Rios Abaete, Bloco: Jaruma, nº 107, Bairro: Colônia velha- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA*, titular da empresa Escritório Contábil Quaresma LTDA com sede na Rua Pedro Borges Rego nº 1428, Térreo, Bairro: Santa Rosa- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº de ordem 1207 do livro A nº 03 em 25/04/2005, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.667/0001-90, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve retificar os seguintes dados do ato arquivado em 06/04/2023, sob o nº 4841, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Onde se Le: Rua Pedro Borges Rego nº 1428, Térreo, Bairro: Santa Rosa- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA.

Leia-se: Rua Coronel Pedro Borges do Rego nº 1428, Térreo, Bloco: A, Bairro: Santa Rosa- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA

UNIPESSOAL

Raimundo José da Silva Quaresma – pessoa natural de Abaetetuba/PA, brasileiro, divorciado, economista, documento de identidade RG nº 3331 – Órgão Expedidor: CORECON/PA e contador *Cédula de Identidade nº do registro PA-010126/O-5 – CRC/PA, CPF nº 307.449.382-87, residente e domiciliado na Rodovia Dr João Miranda, - Condomínio Rios Abaete, Bloco: Jaruma, nº 107, Bairro: Colônia velha, Cidade de Abaetetuba- Pará, CEP: 68.440-000.*



CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente sociedade limitada unipessoal girará sob o nome *ESCRITÓRIO QUARESMA LTDA*, com sede nesta cidade de Abaetetuba/PA, Rua Coronel Pedro Borges do Rego nº 1428, Térreo, Bloco: A, Bairro: Santa Rosa- CEP: 68.440-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto:

6920-6/01 Atividades de Contabilidade.

7020-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; Exceto Consultoria Técnica Especificada.

7319-0/02 Promoção de vendas.

8211-3/00 Serviços Combinados de Escritórios e Apoio Administrativo.

8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) o qual está totalmente integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

Será administrada por Raimundo José da Silva Quaresma, economista, CORECON/PA- 3331, a quem caberá pelos serviços de Gestão Econômica Empresarial; Contador, CRC/PA- 010126/O-5, representara pelos serviços contábeis, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA.

Por ser verdade, assinam o presente instrumento que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Abaetetuba/PA 12 de abril de 2023

Raimundo José da Silva Quaresma



Cartório Coutinho - 2º Ofício de Abaetetuba
Rua Barão do Rio Branco, 1482 - Abaetetuba

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA
Abaetetuba-PA, 13 de abril de 2023.

BARBARA FERREIRA RIBEIRO - Escrevente
Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,80 + Selo: R\$ 0,45 - Total:
R\$ 7,25. Selo: 006945387A

Barbara Ferreira Ribeiro
CPF: 779.704.117
Escrevente Jurar.

Natureza do Título: CONTRATO SOCIAL - Apresentante: GERSON SOARES VIANA
Pessoa Jurídica: ESCRITÓRIO QUARESMA LTDA - Registro nº: 4850
Livro: A - 33, Folha: 233. Averbação: Certifico que o presente anexo refere-se ao CONTRATO SOCIAL Registrado em 25/04/2005, sob Registro nº: 1207, do Livro A - 5, Folha 109. Dou fé, Abaetetuba/PA 13/04/2023.

Joana Maria Coutinho de Melo - Oficial

Selo: 001811113A, 001811114A Série: A - Selo geral - Ato: 87-Averbação sem valor - Registro: R\$ 141,20
Laudas: R\$ 56,60 Selo: R\$ 1,70 Total R\$ 199,50

Joana Maria C. Melo
TABELIÃ
CPF: 368.053.942-87

AAA 520.445



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Abaetetuba

Cartório Coutinho - 2º Ofício de Abaetetuba

Joana Maria Coutinho de Melo - Oficial

Rua Barão do Rio Branco, 1482, Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000, Fone 91 3751-1911 - e-mail: cartorio.coutinho@hotmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo os livros de registro de pessoas jurídicas existente em cartório e arquivo, a cargo de sua Titular Joana Maria Coutinho de Melo, neles, verifiquei constar sob o número 04850 do livro A-33, folha 233 em 13 de abril de 2023 o CONTRATO SOCIAL DE RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO BORGES DO REGO, Nº 1428, BLOCO A, BAIRRO SANTA ROSA, ABAETETUBA-PA, CEP 68440-000 do ESCRITÓRIO QUARESMA LTDA .

Selo: 001155056A.-----

Abaetetuba, 13 de abril de 2023

Joana Maria Coutinho de Melo

Oficial

Joana Maria C. Melo

TABELIÃ

CPF:368.053.942-87



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001155056 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/04/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 65055110000032597545116110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31

Joana Maria C. Melo

TABELIÃ

CPF:368.053.942-87

Custas:.....
Emolumentos..... R\$ 52,20
Selo..... R\$ 1,45
Valor Total..... R\$ 53,65

ATO DE ALTERAÇÃO DE ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA LTDA

Nº DO CNPJ: 07.346.667/0001-90

Pelo presente instrumento particular Raimundo José da Silva Quaresma, *brasileiro, Divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº do registro PA-010126/O-5 – CRC/PA e economista, documento de identidade nº 3331- Órgão Expedidor: CORECON/PA, CPF nº 307.449.382-87, residência e domicílio na Rodovia Dr João Miranda, - Condomínio Rios Abaete, Bloco: Jaruma, nº 107, Bairro: Colônia velha- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA*, titular da empresa Escritório Contábil Quaresma LTDA com sede na Rua Pedro Borges Rego nº 1428, Térreo, Bairro: Santa Rosa- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº de ordem 1207 do livro A nº 03 em 25/04/2005, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.667/0001-90, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve alterar os seguintes dados, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Terá por objeto:

6920-6/01 Atividades de Contabilidade.

7020-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; Exceto Consultoria Técnica Especificada.

7319-0/02 Promoção de vendas.

8211-3/00 Serviços Combinados de Escritórios e Apoio Administrativo.

8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente.

1822-9/01 Serviços de encadernação.

6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizável.

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

8219-9/01 Fotocópias

8599-6/03 Treinamento em informática

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

9101-5/00 Atividades de bibliotecas e arquivos.

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9529-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aumento do capital de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) o qual está totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Raimundo José da Silva Quaresma – pessoa natural de Abaetetuba/PA, brasileiro, divorciado, economista, documento de identidade RG nº 3331 – Órgão Expedidor: CORECON/PA e contador *Cédula de Identidade nº do registro PA-010126/O-5 – CRC/PA*, CPF nº 307.449.382-87, residente e domiciliado na *Rodovia Dr João Miranda, - Condomínio Rios Abaete, Bloco: Jaruma, nº 107, Bairro: Colônia velha, Cidade de Abaetetuba- Pará, CEP: 68.440-000.*

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente sociedade limitada unipessoal girará sob o nome *ESCRITÓRIO QUARESMA LTDA*, com sede nesta cidade de Abaetetuba/PA, Rua Coronel Pedro Borges do Rego nº 1428, Térreo, Bairro: Santa Rosa- CEP: 68.440-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto:

6920-6/01 Atividades de Contabilidade.

7020-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; Exceto Consultoria Técnica Especificada.

7319-0/02 Promoção de vendas.

8211-3/00 Serviços Combinados de Escritórios e Apoio Administrativo.

8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente.



1822-9/01 Serviços de encadernação.

6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizável.

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8219-9/01 Fotocópias

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8599-6/03 Treinamento em informática

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

9101-5/00 Atividades de bibliotecas e arquivos.

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9529-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) o qual está totalmente integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

Será administrada por Raimundo José da Silva Quaresma, economista, CORECON/PA- 3331, a quem caberá pelos serviços de Gestão Econômica Empresarial; Contador, CRC/PA- 010126/O-5, representara pelos serviços contábeis, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA.

Por ser verdade, assinam o presente instrumento que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Abaetetuba/PA 16 de fevereiro de 2024

Tab. O. Coutinho



Raimundo José da Silva Quaresma



Natureza do Título: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Apresentante:
GERSON SOARES VIANA
Pessoa Jurídica: ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA LTDA -
Registro nº: 5032, Livro : A - 35, Folha : 182. Averbação: Certifico
que o presente anexo I refere-se ao CONTRATO SOCIAL
Registrado em 25/04/2005, sob Registro nº: 1207, do Livro A - 5,
Folha 108. Dou fé, Abaetetuba/PA, 27/02/2024.



Barbara Ferreira Ribeiro - Escrevente Autorizada
Selo: 002738306A Série: A - Selo geral - Ato: Selo
geral - Registro: R\$ 141,20 Laudas: R\$ 84,90 Selo:
R\$ 1,70 Total R\$ 227,80

Barbara Ferreira Ribeiro
CPF: 779.704.112-15
Escrevente Juramentada

AAA 644.332

Cartório Coutinho - 2º Ofício de Abaetetuba
Rua Barão do Rio Branco, 1482 - Abaetetuba

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) RAIMUNDO JOSE DA SILVA QUARESMA
Abaetetuba-PA, 27 de fevereiro de 2024.



Barbara Ferreira Ribeiro - Escrevente
Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,80 (FRJ R\$ 1,02, FRC R\$
0,17) + ISS: R\$ 0,08 + Selo: R\$ 0,45 - Total:
R\$7,33. Selo: 010320139A



Barbara Ferreira Ribeiro
CPF: 779.704.112-15
Escrevente Juramentada

AAA 644.328



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Abaetetuba

Cartório Coutinho - 2º Ofício de Abaetetuba

Joana Maria Coutinho de Melo - Oficial

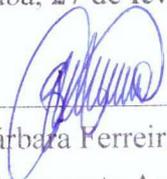
Rua Barão do Rio Branco, 1482, Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000, Fone 91 3751-1911, Whatsapp (91) 991047065 - e-mail: cartorio.coutinho@hotmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo os livros de registro de pessoas jurídicas existente em cartório e arquivo, a cargo de sua Titular Joana Maria Coutinho de Melo, neles, verifiquei constar sob o número 05032 do livro A-35, folha 182 em 27 de fevereiro de 2024 a ALTERAÇÃO CONTRATUAL do ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA LTDA.

Selo: 001855360A.....

Abaetetuba, 27 de fevereiro de 2024


Bárbara Ferreira Ribeiro

Escrevente Autorizada



CPF nº 9.704.112-15

Escrevente Juramentada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001855360 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/02/2024			
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 06355810000095877552116020			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31




Bárbara Ferreira Ribeiro
CPF nº 9.704.112-15
Escrevente Juramentada

ATO DE ALTERAÇÃO DE ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA LTDA

Nº DO CNPJ: 07.346.667/0001-90

Pelo presente instrumento particular Raimundo José da Silva Quaresma, *brasileiro, Divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº do registro PA-010126/O-5 – CRC/PA e economista, documento de identidade nº 3331- Órgão Expedidor: CORECON/PA, CPF nº 307.449.382-87, residência e domicílio na Rodovia Dr João Miranda, - Condomínio Rios Abaete, Bloco: Jaruma, nº 107, Bairro: Colônia velha- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA*, titular da empresa Escritório Contábil Quaresma LTDA com sede na Rua Pedro Borges Rego nº 1428, Térreo, Bairro: Santa Rosa- CEP: 68.440-000- Abaetetuba/PA, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº de ordem 1207 do livro A nº 03 em 25/04/2005, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.667/0001-90, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve alterar os seguintes dados, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Terá por objeto:

6920-6/01 Atividades de Contabilidade.

7020-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; Exceto Consultoria Técnica Especificada.

7319-0/02 Promoção de vendas.

8211-3/00 Serviços Combinados de Escritórios e Apoio Administrativo.

8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente.

1822-9/01 Serviços de encadernação.

6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizável.

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

8219-9/01 Fotocópias

8599-6/03 Treinamento em informática

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

9101-5/00 Atividades de bibliotecas e arquivos.

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9529-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aumento do capital de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) o qual está totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Raimundo José da Silva Quaresma – pessoa natural de Abaetetuba/PA, brasileiro, divorciado, economista, documento de identidade RG nº 3331 – Órgão Expedidor: CORECON/PA e contador *Cédula de Identidade nº do registro PA-010126/O-5 – CRC/PA*, CPF nº 307.449.382-87, residente e domiciliado na *Rodovia Dr João Miranda, - Condomínio Rios Abaete, Bloco: Jaruma, nº 107, Bairro: Colônia velha, Cidade de Abaetetuba- Pará, CEP: 68.440-000.*

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente sociedade limitada unipessoal girará sob o nome *ESCRITÓRIO QUARESMA LTDA*, com sede nesta cidade de Abaetetuba/PA, Rua Coronel Pedro Borges do Rego nº 1428, Térreo, Bairro: Santa Rosa- CEP: 68.440-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto:

6920-6/01 Atividades de Contabilidade.

7020-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; Exceto Consultoria Técnica Especificada.

7319-0/02 Promoção de vendas.

8211-3/00 Serviços Combinados de Escritórios e Apoio Administrativo.

8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente.



1822-9/01 Serviços de encadernação.

6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizável.

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8219-9/01 Fotocópias

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8599-6/03 Treinamento em informática

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

9101-5/00 Atividades de bibliotecas e arquivos.

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9529-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) o qual está totalmente integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

Será administrada por Raimundo José da Silva Quaresma, economista, CORECON/PA- 3331, a quem caberá pelos serviços de Gestão Econômica Empresarial; Contador, CRC/PA- 010126/O-5, representara pelos serviços contábeis, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA.

Por ser verdade, assinam o presente instrumento que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Abaetetuba/PA 16 de fevereiro de 2024

Tab. O. Coutinho



Raimundo José da Silva Quaresma



Natureza do Título: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Apresentante:
GERSON SOARES VIANA
Pessoa Jurídica: ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA LTDA -
Registro nº: 5032, Livro : A - 35, Folha : 182. Averbação: Certifico
que o presente anexo I refere-se ao CONTRATO SOCIAL
Registrado em 25/04/2005, sob Registro nº: 1207, do Livro A - 5,
Folha 108. Dou fé, Abaetetuba/PA, 27/02/2024.



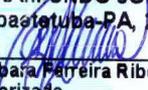
Barbara Ferreira Ribeiro - Escrevente Autorizada
Selo: 002738306A Série: A - Selo geral - Ato: Selo
geral - Registro: R\$ 141,20 Laudas: R\$ 84,90 Selo:
R\$ 1,70 Total R\$ 227,80

Barbara Ferreira Ribeiro
CPF: 779.704.112-15
Escrevente Juramentada

AAA 644.332

Cartório Coutinho - 2º Ofício de Abaetetuba
Rua Barão do Rio Branco, 1482 - Abaetetuba

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) RAIMUNDO JOSE DA SILVA QUARESMA
Abaetetuba-PA, 27 de fevereiro de 2024.



Barbara Ferreira Ribeiro - Escrevente
Autorizada
Emolumentos: R\$ 6,80 (FRJ R\$ 1,02, FRC R\$
0,17) + ISS: R\$ 0,08 + Selo: R\$ 0,45 - Total:
R\$7,33. Selo: 010320139A



Barbara Ferreira Ribeiro
CPF: 779.704.112-15
Escrevente Juramentada

AAA 644.328



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Abaetetuba

Cartório Coutinho - 2º Ofício de Abaetetuba

Joana Maria Coutinho de Melo - Oficial

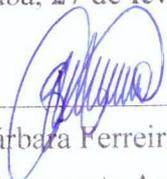
Rua Barão do Rio Branco, 1482, Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000, Fone 91 3751-1911, Whatsapp (91) 991047065 - e-mail: cartorio.coutinho@hotmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo os livros de registro de pessoas jurídicas existente em cartório e arquivo, a cargo de sua Titular Joana Maria Coutinho de Melo, neles, verifiquei constar sob o número 05032 do livro A-35, folha 182 em 27 de fevereiro de 2024 a ALTERAÇÃO CONTRATUAL do ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA LTDA.

Selo: 001855360A.....

Abaetetuba, 27 de fevereiro de 2024


Bárbara Ferreira Ribeiro
Escrevente Autorizada


CP nº 9.704.112-15
Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001855360 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/02/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 06355810000095877552116020

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31


Bárbara Ferreira Ribeiro
CP nº 9.704.112-15
Escrevente Juramentada

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PA-010126/O-5**

Nome **RAIMUNDO JOSE DA SILVA QUARESMA**

Nascimento **22/11/1969** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **ABAETETUBA-PA**


Assinatura do Profissional



Filiação **RAIMUNDO DA SILVA QUARESMA
MARIA DE NAZARE DA SILVA QUARESMA**

CPF **307.449.382-87** Documento de Identificação **1734324 2º VIA SSP-PA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **10/02/1998** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **D69F31**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/30744938287/codigo/D69F31>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.346.667/0001-90
Razão Social: ESCRITORIO CONTABIL QUARESMA LTDA
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BORGES DO REGO 1428 / SANTA ROSA / ABAETETUBA / PA / 68440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2024 a 25/01/2025

Certificação Número: 2024122702491302768630

Informação obtida em 08/01/2025 16:48:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

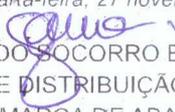
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de RAIMUNDO JOSE DA SILVA QUARESMA, filho(a) de RAIMUNDO DA SILVA QUARESMA e de MARIA DE NAZARE DA SILVA QUARESMA, RG 1734324, Órgão PC/PA, CPF 307.449.382-87, estado civil NÃO INFORMADO, residente em RODOVIA DR. JOAO MIRANDA, CONDOMINIO RIOS ABAETE, BLOCO JARUMA, Nº 107-ABAETETUBA/PA, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 27 novembro, 2024


GRACIETE DO SOCORRO BARÁRUA SOLANO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ABAETETUBA
COMARCA DE ABAETETUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal, esta certidão poderá referir-se a homônimo.

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 27/11/2024 11:42:43

CONTROLE: 11271111865858

Válida até 25/02/2025 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (graciete.solano)



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ESCRITORIO QUARESMA LTDA, CNPJ 07.346.667/0001-90, residente em RUA CORONEL PEDRO BORGES DO REGO, Nº 1428-SANTA ROSA -ABAETETUBA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 27 novembro, 2024


GRACIETE DO SOCORRO BARARUA SOLANO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ABAETETUBA
COMARCA DE ABAETETUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal, esta certidão poderá referir-se a homônimo.

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 27/11/2024 11:34:44

CONTROLE: 11271111865815

Válida até 25/02/2025 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>.

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (graciete.solano)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ESCRITORIO CONTABIL QUARESMA S/S LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 07.346.667/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:52:17 do dia 03/09/2024

Válida até: 02/03/2025

Número da Certidão: 702024081464397-3

Código de Controle de Autenticidade: 1B136642.2B7E2C3F.AC965B56.6870940A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ESCRITORIO CONTABIL QUARESMA S/S LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 07.346.667/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:52:17 do dia 03/09/2024

Válida até: 02/03/2025

Número da Certidão: 702024081464398-1

Código de Controle de Autenticidade: 5CB2BF7E.3C984793.2996DF56.B6B5CCE2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCRITORIO QUARESMA LTDA
CNPJ: 07.346.667/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:19 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **AAA7.05A0.DE04.9AC8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Abaetetuba

Cartório Coutinho - 2º Ofício de Abaetetuba

Joana Maria Coutinho de Melo - Oficial

Rua Barão do Rio Branco, 1482, Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000, Fone 91 3751-1911, Whatsapp (91) 991047065 - e-mail: cartorio.coutinho@hotmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo os livros de registro de pessoas jurídicas existente em cartório e arquivo, a cargo de sua Titular Joana Maria Coutinho de Melo, neles, verifiquei constar sob o número 01207 do livro - A03, folha 109 em 25 de abril de 2005 o **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO** do **ESCRITÓRIO QUARESMA LTDA**:

Instrumento Particular de Constituição

Raimundo José da Silva Quaresma, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da carteira de identidade profissional nº 010126/O-5 CRC/PA, CPF nº 307.449.382-87, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1057, Bairro Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000.

Adriana Conceição Delgado Quaresma, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, portadora da carteira de identidade profissional nº 012083/O-5 CRC/PA.

- A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA S/S LTDA**.

- O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, distribuídos ente os sócios da seguinte maneira: Raimundo José da Silva Quaresma – nº de quotas: 5.000 - R\$ 5.000,00; Adriana da Conceição Delgado Quaresma – nº de quotas: 5.000 - R\$ 5.000,00.

- Os objetos serão: atividade de contabilidade (CNAE 7412-8/01 e atividades de auditoria contábil (CNAE 7412-8/02).

A seguir as averbações realizadas para o respectivo registro:

Registro nº 1984 Data 05/09/2008 Livro A-11

1ª Alteração Contratual

- Altera-se o endereço da sociedade para a Rua Siqueira Mendes, nº 850, Bairro Algodual, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000.

- Admitido na sociedade o Sr. Lucivaldo Dias Ferreira, brasileiro, técnico em contabilidade, solteiro, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 011094/0-4 CRC/PA e CPF nº 627.191.812-34, residente e domiciliado na Rua Siqueira Mendes, nº 850, Altos, Algodual, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000.

- Altera-se o capital social para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos assim: Raimundo José da Silva Quaresma – 20% - R\$ 6.000,00; Adriana da Conceição Delgado Quaresma – 40% - R\$ 12.000,00; Lucivaldo Dias Ferreira – 40% - R\$ 12.000,00.

BOTO ROSA

Barbara Coutinho de Melo
CPF: 778704.112-15
Escritoriente



Associação dos Notários e Registradores do Pará

CPA 244202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Abaetetuba

Cartório Coutinho - 2º Ofício de Abaetetuba

Joana Maria Coutinho de Melo - Oficial

Rua Barão do Rio Branco, 1482, Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000, Fone 91 3751-1911, Whatsapp (91) 991047065 - e-mail: cartorio.coutinho@hotmail.com

Registro nº 3348 Data 16/04/2015 Livro A-21

2ª Alteração Contratual

- Altera-se o endereço para a Rua Barão do Rio Branco, nº 1043, Bairro Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000.
- Admitido na sociedade o Sr. Jofre Antonio Bitencourt Quaresma, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2916563 PC/PA, CPF nº 099.231.362-72, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 2400, Apt. 02, Bairro Aviação, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000.
- O sócio Lucivaldo Dias Ferreira retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital para o novo sócio Jofre Antonio Bitencourt Quaresma.
- O capital social permanece inalterado, ficando assim distribuído: Raimundo José da Silva Quaresma – 10% - R\$ 3.000,00; Adriana da Conceição Quaresma Sadala – 10% - R\$ 3.000,00; Jofre Antonio Bitencourt Quaresma – 80% - R\$ 24.000,00.

Registro nº 3554 Data 04/07/2016 Livro A-23

3ª Alteração Contratual

- A sócia Adriana da Conceição Quaresma Sadala cedendo e transferindo suas quotas de capital para o sócio Jofre Antonio Bitencourt Quaresma.
- O capital social permanece inalterado, ficando assim distribuído: Raimundo José da Silva Quaresma – 10% - R\$ 3.000,00 e Jofre Antonio Bitencourt Quaresma – 90% - R\$ 27.000,00.

Registro nº 4142 Data 11/02/2019 Livro A-27

4ª Alteração Contratual

- O sócio Jofre Antonio Bitencourt Quaresma retira-se da sociedade cedendo e transferindo 40% de suas quotas de capital para o novo sócio Felipe José Batista Quaresma, brasileiro, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 04942572750 Detran/PA e CPF nº 014.987.782-08, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1057, Bairro Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000 e 50% de suas quotas de capital para o sócio Raimundo José da Silva Quaresma.
- O capital social permanece inalterado, ficando assim distribuído: Raimundo José da Silva Quaresma – 60% - R\$ 18.000,00 e Felipe José Batista Quaresma – 40% - R\$ 12.000,00.

Registro nº 4154 Data 11/03/2019 Livro A-27

5ª Alteração Contratual

- Retira-se da sociedade o Sr. Felipe José Batista Quaresma.
- Transformação/conversão para Sociedade Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, de natureza simples, sob o nome ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA EIRELI por motivo da saída do sócio Felipe José Batista Quaresma permanecendo apenas o sócio remanescente, Sr. Raimundo José da Silva Quaresma.

BOTO ROSA

Barbara Ferreira Ribeiro
CPF: 779.704.112-15
Escrivente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Abaetetuba

Cartório Coutinho - 2º Ofício de Abaetetuba

Joana Maria Coutinho de Melo - Oficial

Rua Barão do Rio Branco, 1482, Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000, Fone 91 3751-1911, Whatsapp (91) 991047065 - e-mail: cartorio.coutinho@hotmail.com



Registro nº 4656 Data 06/04/2022 Livro A-31

6ª Alteração Contratual

- Altera-se o ramo de negócios para atividades para contabilidade (6920-6/01); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especificada (7020-4/00); promoção de vendas (7319-0/02); serviços combinados de escritórios e apoio administrativo (8211-3/00); preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente (8119-9/99).

- Fica transformada a natureza jurídica da empresa individual de Responsabilidade Limitada Eireli em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social de Escritório Contábil Quaresma Ltda.

Registro nº 4841 Data 06/04/2023 Livro A-33

7ª Alteração Contratual

- Altera-se o endereço para a Rua Pedro Borges do Rego, nº 1428, térreo, Bairro Santa Rosa, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000.

- Altera-se o capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

- Altera-se o nome empresarial para Escritório Quaresma Ltda.

Registro nº 4850 Data 13/04/2023 Livro A-33

8ª Alteração Contratual

- Rerratificação do contrato: retifica-se o endereço da empresa Rua Coronel Pedro Borges do Rego, nº 1428, térreo, Bloco A, Bairro Santa Rosa, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000.

Registro nº 00007 Data 05/09/2023 Livro A – Registros de Livros Diários

- Registro de Livro Diário nº 12

Registro nº 00008 Data 05/09/2023 Livro A - Registros de Livros Diários

- Registro de Balanço Patrimonial

Registro nº 00009 Data 05/09/2023 Livro A - Registros de Livros Diários

- Registro de Demonstrações do resultado do Exercício – DRE

Registro nº 00010 Data 05/09/2023 Livro A - Registros de Livros Diários

- Registro de Faturamento realizado no Exercício

Registro nº 5032 Data 27/02/2024 Livro A-35

9ª Alteração Contratual

- Altera-se o objetivo: atividades para contabilidade (6920-6/01); atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especificada (7020-4/00); promoção de vendas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CASTANHEIRA

Barbara Ferreira Ribeiro
CPF: 779.704.112-15
Escriturante

CPA 244203



Associação dos Notários e Registradores do Pará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Abaetetuba

Cartório Coutinho - 2º Ofício de Abaetetuba

Joana Maria Coutinho de Melo - Oficial

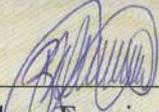
Rua Barão do Rio Branco, 1482, Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000, Fone 91 3751-1911, Whatsapp (91) 991047065 - e-mail: cartorio.coutinho@hotmail.com

(7319-0/02); serviços combinados de escritórios e apoio administrativo (8211-3/00); preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente (8119-9/99); serviços de encadernação (1822-9/01); desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizável (6202-3/00); suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00); tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços na hospedagem na internet (6311-9/00); atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (6920-6/02); fotocópias (8219-9/01); treinamento em informática (8599-6/03); treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04); atividade de bibliotecas e arquivos (9101-5/00); reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00); reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (9529-1/99).

- Aumento capital social para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Selo: 002154607A.

Abaetetuba, 13 de agosto de 2024


Bárbara Ferreira Ribeiro

Escrevente Autorizada

Barbara Ferreira Ribeiro

CPF: 779.704.112-15

Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002154607 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/08/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 7064512000018248360314070

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	260,30	39,05	6,51


Bárbara Ferreira Ribeiro
CPF: 779.704.112-15
Escrevente

BOTO ROSA



Associação dos Notários e Registradores do Pará



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCRITORIO QUARESMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.346.667/0001-90

Certidão nº: 53834387/2024

Expedição: 06/08/2024, às 11:22:20

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCRITORIO QUARESMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.346.667/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: 0000730/2024

CPF/CNPJ: 07.346.667/0001-90

Contribuinte: ESCRITORIO QUARESMA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constatam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN de ABAETETUBA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Não Cadastrado - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
- Constatam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. ART. 296º LEI MUNICIPAL Nº 504 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017. - Código Tributário Municipal e artigo ART. 1º, do Decreto ART. 1º DECRETO Nº 204, DE 29 DE JANEIRO

Emitida em: 27/12/24 10:41

Validade: 26/01/2025

ABAETETUBA (PA), 27 de Dezembro de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto ART. 1º DECRETO Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.346.667/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2005
NOME EMPRESARIAL ESCRITORIO QUARESMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BORGES DO REGO	NÚMERO 1428	COMPLEMENTO TERREOBLOCO A
CEP 68.440-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO ABAETETUBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONQUARESMA@GMAIL.COM		UF PA
TELEFONE (91) 8088-0568		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2023** às **16:52:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Coutinho - 2º Ofício de Abaetetuba

Joana Maria Coutinho de Melo - Oficial

Rua Barão do Rio Branco, 1482, Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000, Fone 91 3751-1911

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal e de parte interessada, que revendo os livros de registro de Pessoa Jurídica existentes neste Ofício, no Livro 5 dele às fls. 109, sob o nº de Ordem 01207, verifiquei que em data de 25 de abril de 2005, foi registrado o CONTRATO SOCIAL DO ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA S/S LTDA, cujo inteiro teor é o seguinte:

REGISTRADO
25 / 04 / 2005

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA SOB A RAZÃO SOCIAL DE: ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA S/S LTDA.

1º - **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA**, brasileiro, natural de Cametá/PA, casado em comunhão total de bens, Técnico em Contabilidade, CPF nº 307.449.382-87, RG nº 010126/O-5 CRC/PA, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1057 - Bairro Centro - Abaetetuba/PA - CEP: 68.440-000 e,

2º - **ADRIANA CONCEIÇÃO DELGADO QUARESMA**, brasileira, natural de Belém/PA, Solteira, nascida em 03/12/1978, Técnica em Contabilidade, CPF nº 645.800.672-15, RG nº 012083/O-5 CRC/PA, residente e domiciliada na Rua Dom Romualdo Coelho, nº 998 - Bairro Umarizal - Belém/PA - CEP: 66.055-190, constituem uma sociedade simples limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA S/S LTDA**, e terá sede e domicílio na Av. Quinze de Agosto, nº 99 - Altos - Sala 05 - Bairro Centro - Cidade de Abaetetuba - Estado do Pará - CEP: 68.440-000;

2ª - O capital social será de R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre sócios da seguinte maneira:

Sócios	Nº de Quotas	Valor (R\$)
RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA	5.000	5.000,00
ADRIANA CONCEIÇÃO DELGADO QUARESMA	5.000	5.000,00

3ª - Os objetos serão **ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (CNAE: 74.12-8/01)** e **ATIVIDADES DE AUDITORIA CONTÁBIL (CNAE: 74.12-8/02)**.

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 22 de Março de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA QUARESMA** com os poderes e atribuições de representar a firma perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, usar a denominação social, em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de cotistas ou de terceiros;

8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso;

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Coutinho - 2º Ofício de Abaetetuba

Joana Maria Coutinho de Melo - Oficial

Rua Barão do Rio Branco, 1482, Centro, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000, Fone 91 3751-1911

REGISTRADO
25/04/2005

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA SOB A RAZÃO SOCIAL DE: ESCRITÓRIO CONTÁBIL QUARESMA S/S LTDA.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade;

14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Abaetetuba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Abaetetuba/PA, 22 de Março de 2005.

Raimundo José da Silva Quaresma

Adriana Conceição Delgado Quaresma

Testemunhas:

Lucivaldo Dias Ferreira
RG: 3424805 SSP/PA

Jesus Cardoso Carvalho
RG: 3282378 SSP/PA



Miguel P. Cardoso
Advogado - Pa. 7481

Reconheço como Verdadeira as Assinaturas...
Em test...
Abaetetuba, 22 de Março de 2005
Joana Maria Coutinho de Melo
Oficial

